



REGULAMENTO

Corrida 50 anos

Aspeur/Feevale/Mostratec/Sesc

Sumário

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	5
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO E CREDENCIAMENTO	6
CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DOS KITS E CHIPS DE CRONOMETRAGEM	6
CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO.....	6
CAPÍTULO X - DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO	8
CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
ANEXO I	9

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC**.

Art. 2 - A **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC** é promovida pelo Sesc/RS, através da Unidade Operacional de Novo Hamburgo em parceria com a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e com a Universidade Feevale.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida da comunidade de Novo Hamburgo e região através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua junto à comunidade de Novo Hamburgo e região;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional que contribua para mobilizar e conscientizar a população para a prática de atividades físicas.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade Operacional do Sesc em Novo Hamburgo;
- Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Novo Hamburgo;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório do Sesc;
- Representante da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha;
- Representante da Universidade Feevale.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros municipais os recursos necessários para a execução da atividade;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento;
- Decidir sobre questões não constantes neste regulamento.

CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7 – A **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC** será realizada em uma única etapa, no dia **20 de Outubro de 2019**, com horário de início às 8h30min.

Art. 8 – A competição será individual e os atletas participantes da **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC**, deverão ter idade mínima de 14 anos (3km) e 16 anos (5km e 10km) completos no ano corrente para participar da prova.

Art. 9 – A Corrida será realizada independente da situação climática no dia.

Art. 10 – Ao realizar sua inscrição no evento o atleta assume a responsabilidade por se encontrar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado para participar da **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC**.

§ 1º – Para menores de 18 anos, os pais ou responsáveis, deverão preencher o documento (modelo no “ANEXO I”) autorizando seu (s) filho (s) para participar da prova e são responsáveis pelas condições de saúde dos seus filhos. Fica a organização, apoiadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Esta autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit no local da prova.

§ 2º - Recomenda-se a todos os participantes a avaliação médica prévia.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - As inscrições serão realizadas no período de **23 de julho a 17 de outubro de 2019**, às 18h, ou até o limite de 700 atletas inscritos pagos.

Art. 12- As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico:

www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas

Art. 13- O valor da inscrição será dividido em dois lotes conforme abaixo:

§ 1º - 1º lote (de 23/07/2019 a 16/09/2019) de R\$ 40,00 para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes com cartão Sesc/Senac em validade. Para o público em geral o valor será de **R\$ 50,00**.

§ 2º - 2º lote (de 17/09/2019 a 17/10/2019) de R\$ 45,00 para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes com cartão Sesc/Senac em validade. Para o público em geral o valor será de **R\$ 55,00**.

§ 3º - Em ambos os lotes, estudantes e idosos terão desconto considerando as orientações estabelecidas no **Art. 18 - § 1º**.

Art. 14 - No ato da inscrição o atleta deverá selecionar a distância a ser percorrida: 3 km, 5 km ou 10 km.

Art. 15 - Os menores de 18 anos poderão participar da Corrida somente com autorização escrita dos pais ou responsável legal e apresentação deste documento e de identificação do mesmo no dia da prova.

Art. 16 - As inscrições somente serão validadas após o preenchimento de todas as informações necessárias através da página do evento. **A inscrição é pessoal e intransferível.**

Art. 17 - Ao término do preenchimento da inscrição, o atleta visualizará no próprio site um comprovante indicando a efetivação da inscrição. **O comprovante de inscrição deverá ser impresso e apresentado no dia da Prova**, acompanhado de documento de identidade com foto.

Art. 18 – O pagamento poderá ser realizado de 3 formas:

1. Pagamento online através de Cartão de Crédito/Débito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
2. Pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá passar em qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição). A inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.
3. Boleto Bancário. **Nesta opção o título gerado terá vencimento de um dia útil**, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso o não pagamento do mesmo. Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até dois dias antes do prazo final de inscrição.

§ 1º – Para estudantes garantirem o valor da inscrição com desconto de 50%, deverão realizar a inscrição presencialmente em uma das Unidades do Sesc/RS. O estudante deverá levar comprovante da inscrição e ATESTADO DE MATRÍCULA DA ESCOLA OU CARTEIRA DE ESTUDANTE DENTRO DA VALIDADE para comprovação desta condição e concessão do desconto.

§ 2º – O percentual de desconto previsto no parágrafo anterior será aplicado de acordo com o enquadramento/valor da inscrição do atleta previsto no art. 13 deste Regulamento.

Art. 19 - A organização do evento não se responsabiliza por inscrições, via internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 20 – Os atletas inscritos receberão um Kit, conforme especificado no artigo 30.

§ ÚNICO - NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA, SOB NENHUMA HIPÓTESE.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 21 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3km, 5km e 10km, com trajeto elaborado pelo Sesc/RS, com largada e chegada ao pátio da Fenac S.A. (Avenida Nações Unidas, 3825) para todas as distâncias. Conforme segue detalhamento do percurso:

- **3km:** Av. Nações Unidas, R. Araxá, Av. Nações Unidas, R. Tapes e Av. Nações;
- **5km:** Av. Nações Unidas, retorno (em frente ao Atacadão), Av. Nações, R. Cinco de Abril e Av. Nações Unidas;
- **10km:** Av. Nações Unidas, retorno (em frente ao Atacadão), Av. Nações Unidas, R. Cinco de Abril e Av. Nações Unidas. **O atleta deverá percorrer dois (duas) vezes este trajeto.**

Art. 22 - O mapa informando detalhadamente os percursos estará no site do evento. **O atleta deve, obrigatoriamente, ter o conhecimento prévio do percurso a ser percorrido.**

Art. 23 - O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização do Evento, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 24 – Para todos os atletas inscritos, é obrigatório o uso do número do atleta no peito e do chip durante todo o percurso, sendo que o descumprimento desta norma implicará na desclassificação do participante.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO E CREDENCIAMENTO

Art. 25 – A **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC** terá a largada às 8h30min (3km) e 8h35min (5km e 10km), no pátio da Fenac S.A., Avenida Nações Unidas, 3825.

Art. 26 – O ponto de concentração para todos os atletas será a Fenac S.A, local em que o credenciamento deverá ser realizado pelos participantes, no horário compreendido entre as 6h30min e 8h do dia da prova.

Art. 27 – No credenciamento os atletas deverão apresentar o documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

Art. 28 – O tempo máximo para a realização da prova será de 02 horas.

Art. 29 - **Menores de 18 anos, deverão apresentar o documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL junto deverá entregar a cópia da Carteira de Identidade do responsável.**

CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DOS KITS E CHIPS DE CRONOMETRAGEM

Art. 30 - Os atletas inscritos na prova terão direito a 01 Kit de participação que conterà: 01 camiseta do evento (conforme disponibilidade de tamanhos na retirada), 01 sacola do evento, 01 chip de cronometragem e 01 número de peito com 04 alfinetes de segurança para prender na camiseta e medalha de participação.

§ Único – **A data e local da retirada do kit será definida até setembro e informado através das mídias sociais (Facebook).**

Art. 31 – A medalha de participação será entregue somente após a conclusão do trajeto em que o atleta está inscrito.

CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 32 - O atleta está obrigado a utilizar adequadamente o chip durante todo o percurso a ser realizado, devendo devolvê-lo ao final da corrida. O chip é de uso pessoal e intransferível ao atleta devidamente inscrito e deverá ser fixado no cadarço do tênis do participante. É responsabilidade do atleta a utilização adequada do chip, sendo que o não cumprimento desta regra poderá acarretar na não marcação do tempo percorrido, estando à organização do evento isenta nesta situação.

Art. 33 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§ Único – Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pódio de largada para atletas.

Art. 34 - Ao final da corrida cada atleta deverá devolver o chip em perfeitas condições. **No caso de extravio ou danos, o participante deverá ressarcir à organização do evento os custos com o mesmo, no valor individual de R\$ 50,00.** Este chip possui validade somente para esta prova.

Art. 35 - A cronometragem do tempo percorrido por cada atleta que concluir o percurso equipado com o chip de cronometragem devidamente posicionado será informado posteriormente a todos os participantes nos murais do evento, bem como site do mesmo, desde que respeitadas todas as normativas deste regulamento.

Art. 36 – A premiação será constituída de medalhas de participação para os atletas inscritos, que completarem o percurso até o tempo máximo de 02 horas e de troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados na categoria geral masculino e feminino, além de medalhas para o primeiro, segundo e terceiro classificados de cada categoria, conforme segue:

- **3 Km**

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos	A	14 a 15 anos
B	16 a 19 anos	B	16 a 19 anos
C	20 a 29 anos	C	20 a 29 anos
D	30 a 39 anos	D	30 a 39 anos
E	40 a 44 anos	E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	F	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	G	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	H	55 a 59 anos
I	60 a 69 anos	I	60 a 69 anos
J	acima 70 anos	J	acima 70 anos

- **5km e 10 Km**

	MASCULINO		FEMININO
B	16 a 19 anos	B	16 a 19 anos
C	20 a 29 anos	C	20 a 29 anos
D	30 a 39 anos	D	30 a 39 anos
E	40 a 44 anos	E	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	F	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	G	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	H	55 a 59 anos
I	60 a 69 anos	I	60 a 69 anos
J	acima 70 anos	J	acima 70 anos

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO X - DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO

Art. 37 – Na Fenac será montada a estrutura para recebimento dos participantes com ponto de credenciamento e retirada de kits, sanitários e água, além de estandes dos apoiadores.

Art. 38 – Será disponibilizado na Fenac o serviço guarda-volumes. A organização do evento não se responsabilizará por reembolsar bens que possam ser extraviados neste espaço, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. O guarda volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida. Recomenda-se que objetos de valor como celulares, equipamentos eletrônicos e dinheiro não sejam depositados no guarda-volumes.

Art. 39 - Para emergências com os atletas, haverá ambulância e equipe técnica qualificada disponível para todo o percurso e no ponto de concentração dos atletas. Para a segurança no percurso da prova, o evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo através da Guarda Municipal e haverá profissionais para orientação dos participantes ao longo do percurso.

Art. 40 – Os postos de água estarão disponíveis no local de largada e no percurso em pontos sinalizados no mapa.

Art. 41- A retirada da premiação está condicionada à entrega do chip em perfeitas condições ao final do percurso.

Art. 42 - Terão direito de concorrer à premiação somente os atletas inscritos, que efetuarem o percurso utilizando adequadamente o chip e número de peito, conforme diretrizes deste regulamento.

CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 – Ao efetivar sua inscrição no evento o participante automaticamente autoriza a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 44 – A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 45 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC** não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

ANEXO I**AUTORIZAÇÃO DE MENOR PARA PARTICIPAÇÃO
CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC - 2019**

Eu, _____, identidade nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, compl. _____,
bairro _____, cidade _____, UF _____, telefones _____,
na qualidade de pai/mãe/representante legal, **AUTORIZO O ATLETA**
_____, data de nascimento __/__/__, a participar da
CORRIDA 50 ANOS ASPEUR/FEEVALE/MOSTRATEC/SESC (20/10/2019) na categoria -
_____. Declaro para fins e efeitos de lei que o mesmo, encontra-se em perfeitas
condições de saúde, estando apto a participar da referida competição.

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal.